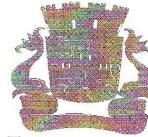


INICIATIVA  
Prefeito José Ribeiro F. Júnior  
Câmara Municipal de Cabedelo-PB  
Deila M. Vicentini  
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB  
PUBLICAÇÃO  
QUIZENARIO OFICIAL  
EM: 15 A 31 DE DEZEMBRO 2001  
LNU  
VISTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N.º 1072

De 26 de dezembro de 2001

DENOMINA DE PROFESSORA MARIA DO  
SOCORRO FERNANDES PEREIRA O  
CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL SITO  
NA PRAÇA VENÂNCIO NEIVA S/N, CENTRO,  
NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica denominado de PROFESSORA MARIA DO SOCORRO FERNANDES PEREIRA o Centro de Fisioterapia Municipal sito na Praça Venâncio Neiva s/n, Centro, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 26 de dezembro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

**JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR**

Prefeito